Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58 - NIRE 35.3.0035206.8

Edital de 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 148ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 148ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. ("CRI", "Titulares de CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) para se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares de CRI a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, no dia 29 de novembro de 2022, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online através da plataforma *Zoom Video Communications***, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI, pela Emissora, devidamente habilitados nos termos deste edital, para deliberar sobre: **(i)** aprovar, ou não, a alienação da totalidade das ações da HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A. ("HBR 4") e, indiretamente, do imóvel localizado na Avenida Capuava, 603, Santo André/SP, objeto das matrículas nºs 19.824, 19.828, 19.829 e 19.830, todas do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP ("Imóvel"), alienado fiduciariamente à Emissora, pelo preço de alienação de R$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), a ser pago diretamente na Conta do Patrimônio Separado, da seguinte forma: **(a)** sinal, no importe de R$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), até 26/01/2023; e **(b)** saldo, no importe de R$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), em 24 (vinte e quatro parcelas) mensais, iguais e sucessivas a serem reajustadas anualmente pelo IPCA/IBGE, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 26/02/2023 e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes ("Alienação de Ações da HBR 4"); **(ii)** caso aprovado o item (i) acima, aprovar, ou não, a autorização para que os recursos arrecadados na Conta do Patrimônio Separado referente à Alienação das Ações da HBR 4 sejam utilizados de acordo com a Ordem de Prioridade de Pagamentos e, posteriormente, direcionados para a realização de Amortização Extraordinária Antecipada das Debêntures da HBR 4, nas datas de pagamento ordinário subsequentes à data de cada uma das arrecadações decorrentes do fluxo de pagamento da Alienação de Ações da HBR 4; **(iii)** caso aprovado o item (i) acima, autorizar, ou não, a outorga e/ou manutenção das seguintes garantias à Emissora, além das demais já previstas na Escritura de Emissão de Debêntures da HBR 4, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas das Debêntures da HBR 4: **(a)** alienação fiduciária do Imóvel; e **(b)** fiança da HBR Realty Empreendimentos S.A.; **(iv)** aprovar, ou não, a assinatura, pela Emissora, de declaração, requerimentos, plantas, autorizações e demais documentos que compreendam os atos necessários para a HBR 4 proceder com os registros ou averbações em cartórios quanto à retificação de área, regularização de construção existente, ou demolição e/ou quaisquer outras intervenções feitas no Imóvel, perante a Prefeitura Municipal de Santo André, nos termos da Cláusula 7.1.14 da Escritura de Emissão de Debêntures da HBR 4; **(v)** esclarecimentos e retificações sobre as matérias deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 148ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 7 de junho de 2022; e **(vi)** autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a adotarem todas as providências necessárias para a concretização das deliberações tomadas. A Assembleia será realizada através de plataforma a ser disponibilizada pela Emissora somente àqueles que enviarem por e-mail para juridico@habitasec.com.br e corporate@vortx.com.br, os documentos pessoais e de representação do Titular de CRI, quando aplicável, comprovando os poderes para tal, preferencialmente com 48 horas de antecedência da data de realização da assembleia, até o horário de início. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: **(a)** participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica, ou, ainda, acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular de CRI; e **(b)** demais participantes: cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica, ou, ainda, acompanhada de cópia digitalizada do documento do titular do CRI. Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada). São Paulo, 08 de novembro de 2022.

Rede Brasileira de Educação a Distância Sociedade Empresária Ltda.

CNPJ/ME n° 03.885.697/0001-13 - NIRE 35.228.413.396

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam Convocados os sócios da **Rede Brasileira de Educação a Distância Sociedade Empresária Ltda. (a "Sociedade")** a se reunirem em Reunião de Sócios que se realizará de forma exclusivamente digital, no dia **21 de novembro 2022**, às 14 horas, a fim de: **(i)** deliberar sobre a necessidade de autorização dos sócios para o administrador praticar atos de interesse da Sociedade, tais como, mas não se limitando, a movimentação de recursos financeiros; **(ii)** deliberar sobre os recursos necessários para a prática de atos ordinários relativos à administração da Sociedade; **(iii)** deliberar sobre a adaptação do contrato social à Lei 14.451 de 2022 que alterou o Código Civil. **Aviso:** nos termos da INº 81 do DREI, ficam os sócios informados do que segue: (i) os sócios poderão simplesmente participar da reunião, sem votar, ou participar e votar na reunião, mediante autuação remota; (ii) a reunião será realizada pelo sistema de videoconferência "zoom"; (iii) os sócios que quiserem participar da reunião deverão enviar seu documento de identificação (RG e/ou CPF), com foto, até o dia **17 de novembro de 2022**, por meio eletrônico, para o seguinte e-mail: 'victoria@cattapretaleal.adv.br'; (iv) em resposta ao e-mail, será enviado o link de acesso para a sala de videoconferência em que se realizará a reunião; (v) os instrumentos de procuração também deverão ser enviados na forma do item "iii" acima; (vi) as procurações deverão ser assinadas via certificação digital e/ou ter a firma reconhecida; (vii) a reunião será gravada; (viii) o sócio poderá participar da reunião digital desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, devendo o envio da documentação de identificação observar, obrigatoriamente, o procedimento previsto neste edital; (ix) todos os documentos e informações relacionados à matéria constante da ordem do dia estão à disposição dos sócios, inclusive por meio digital seguro, podendo ser solicitados, por meio eletrônico, na forma do item "iii" deste edital. São Paulo (SP), **07 de novembro 2022**. Administrador: Giuseppe Viscomi.

O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina

CNPJ nº 43.535.210/0001-97

Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - Referência: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na Área de Saúde

1. Do Processo: A O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP, CNPJ nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara - 730 - Centro, Andradina - SP, CEP: 16901-100, Telefone: (18) 3702-1100**,** por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora do **AME - Ambulatório Médico de Especialidade de Araçatuba,** (localizado na Rua José Bonifácio 1331, Vila Mendonça, Araçatuba - SP, nos termos do respectivo **Contrato de Gestão 001.0500.000.025/2018** firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo**,** vêm, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **Chamamento Público** para a contratação de empresas de prestação de serviços médicos especializados, para execução de serviços no referido ambulatório e, para tanto, estará recebendo através do e-mail: **gerenciajuridica@amearacatuba.com,** a documentação adiante descrita e individualizada, em conformidade com as áreas dos interessados e das empresas interessadas, bem como efetuando o respectivo cadastramento, entre os dias **10 a 15/11/2022,** para as seguintes disponibilidades **Pessoas Jurídicas - Serviços Médicos Especializados:** Infectologia, Alergia/Imunologia, Mastologia, Anestesiologia, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Neurologia Infantil, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Cirurgia Vascular, Ortopedia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Pneumologia, Proctologia, Gastroenterologia, Reumatologia, Ginecologia, Urologia, Hematologia, Hepatologia e Oftalmologia. **2. Documentação: (Pessoa Jurídica) Serviços Médicos Especializados:** Para participar do processo seletivo, as empresas médicas interessadas deverão enviar minimamente os seguintes abaixo relacionados, no e-mail acima descrito e deverão estar regularmente constituídas e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal. **Disposições Gerais:** O processo seletivo para a contratação das empresas prestadoras de serviços médicos especializados consistirá na análise da documentação exigida e demais constatações que a contratante entender necessária para garantir a segurança na contratação; A documentação deverá ser compatível com a especialidade de interesse. A contratação das empresas médicas será feita de acordo com a disponibilidade de serviços que serão ofertadas à cada uma das especialidades, podendo a contratante ofertar serviços segundo critério próprio, podendo inclusive contratar mais de uma empresa para a mesma especialidade, dependendo apenas de sua conveniência e da forma que melhor atender a necessidade da contratante. A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços médicos, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício. O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante. Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços. Andradina, 08/11/2022. **O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - CNPJ (MF) sob o nº 43.535.210/0001-97**.

Mecs Brasil Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 08.158.734/0001-05 - NIRE 35.220.675.553

Instrumento Particular de Distrato e Liquidação da Sociedade Empresária Ltda.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: **1. Mecs International Holding Sàrl**, CNPJ/ME 07.746.137/0001-39 representada por seu procurador, **Felipe Batista dos Reis Pestana**, CRC-RJ 107.526/O-0, CPF/ME 053.606.237-48, **2. Mecs Inc.**, CNPJ/ME 07.746.136/0001-94, representada por seu procurador, **Felipe Batista dos Reis Pestana**, acima qualificado, conforme procuração anexada ao processo de registro do presente instrumento na JUCESP, únicas sócias da sociedade empresária limitada **Mecs Brasil Participações Ltda.** ("Sociedade"), com sede em Barueri/SP, CNPJ/ME 08.158.734/0001-05, JUCESP/NIRE 35.220.675.553, em 26/05/2006, e 16ª e última alteração contratual arquivada na JUCESP nº 143.751/22-0, em 01/04/2022, resolvem dissolver, liquidar e extinguir a referida Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, a saber: **I.** Tendo em vista que não mais convém às sócias a continuação da Sociedade, fica, neste ato, dissolvida a **Mecs Brasil Participações Ltda.**, com base no Balanço Patrimonial levantado em 16/09/2022, onde fica demonstrado que a sociedade não possui passivo a pagar e possui ativo disponível, no montante de R$ 9.244,88. Essa quantia será, após deduzidos os tributos e encargos bancários incidentes, integralmente remetida às sócias, na proporção que cada uma detém no capital social, à título de repatriação, e as sócias autorizam expressamente o Administrador e/ou os procuradores da Sociedade a tomarem todas as medidas e a assinarem quaisquer documentos que possam ser necessários para a implementação da dissolução e liquidação da Sociedade, incluindo, mas não se limitando à repatriação do saldo remanescente para as sócias da Sociedade. Cópia do referido balanço, devidamente assinado pela Sociedade e pelo contador responsável, é anexada ao presente como **Anexo I**, dele fazendo parte integrante para todos os fins de direito. **II.** Serão cancelados todos os registros e inscrições da Sociedade junto às repartições públicas competentes. Os livros e demais documentos existentes da Sociedade serão conservados, pelo prazo legal, no Rio de Janeiro/RJ, Rua Luiz da Câmara Cascudo, 60, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.795-205, sob a responsabilidade de **Felipe Batista dos Reis Pestana**. **III.** As sócias **Mecs International Holding Sàrl** e **Mecs Inc.** obrigam-se a satisfazer integralmente todas as despesas e débitos, ficando responsáveis por quaisquer ativos e passivos supervenientes que, porventura, vierem a ser exigidos da Sociedade que ora se dissolve e é liquidada. **IV.** As sócias, satisfeitas as condições acima pactuadas, por si e por seus sucessores, dão-se, reciprocamente, plena, geral, ampla e irrevogável quitação, para nada mais reclamar uma da outra ou da Sociedade, com fundamento no Contrato Social. **V.** Fica formalmente extinta, nesta data, para todos os efeitos, a **Mecs Brasil Participações Ltda. VI. Felipe Batista dos Reis Pestana** assina o presente instrumento manifestando concordância com o acima deliberado. **E**, **por ser a expressão da verdade**, as partes assinam o presente em 1 via única digital, na presença de 2 testemunhas. Barueri/SP, 16/09/2022. p.p. **Mecs International Holding Sàrl,** Felipe Batista dos Reis Pestana, p.p. **Mecs Inc.,** Felipe Batista dos Reis Pestana. **De Acordo: Felipe Batista dos Reis Pestana, JUCESP** nº 624.458/22-2 em 27/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda.

CNPJ/MF 03.563.718/0001-84 - NIRE 35.218.813.987

Anúncio de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios

Ficam os sócios da **Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda.** ("Sociedade") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma do artigo 1.072 e artigo 48-A do Código Civil, do artigo 15 do Contrato Social, e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79/2020"), a realizar-se no dia 17 de novembro de 2022, com a primeira convocação às 11:00 horas e a segunda convocação às 11:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** A designação dos novos diretores; **(ii)** A designação dos novos Conselheiros do Conselho de Administração; **(iii)** A deliberação sobre alteração do contrato social; **(iv)** Apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, juntamente com a deliberação sobre o lucro líquido do exercício; **(v)** Deliberação sobre aquisição de 20 Ambulâncias do Tipo D ao custo unitário de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), totalizando o valor de R$ 7.980.000,00 (sete milhões e novecentos e oitenta mil reais); **(vi)** Deliberação sobre aquisição de 40 Ambulâncias tipo B ao custo unitário de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), totalizando o valor de R$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais); **(vii)** A designação da comissão de ética médica. Da modalidade de reunião e orientações para participação: Em cumprimento ao Artigo 1º, § 1º, inciso I, da IN DREI 79/2020 e artigo 48-A do Código Civil, a reunião de sócios será realizada sob a modalidade semipresencial, podendo os sócios participar e votar presencialmente na sede da empresa localizada no endereço Avenida Dr. Alberto Sarmento, 836 - Bonfim, Campinas - SP, 13070-901, ou via atuação remota, mediante sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, de acesso através do seguinte link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzgyMjc5OWItZmViZi00MDNhLWE3NTgtODQ0ZDMxODhhYjA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%226444a038-8138-44e3-b276-b98e41d22205%22%2c%22Oid%22%3a%22203a00ca-c5c6-40a3-a282-6e478b6692f7%22%7d. A sala virtual será aberta 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª convocação e será gravada pela própria ferramenta Microsoft Teams, ficando à disposição de todos os sócios. Caso pretenda fazer uso de documentos enquanto se manifesta, o sócio deverá utilizar a função "Chat" do aplicativo. A mesa reservará um tempo, caso necessário, para que os demais participantes acessem o documento e o analisem, a fim de que deliberem conjuntamente. Do acesso aos documentos pertinentes: Em cumprimento ao Artigo 2º da IN DREI 79/2020, os documentos e demais informações pertinentes às deliberações da ordem do dia poderão ser acessados através do seguinte link: https://tinyurl.com/22avf8hv. Dos documentos exigidos para a participação: Em cumprimento ao Artigo 3º da IN DREI 79/2020, os sócios deverão, em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da reunião de sócios da Sociedade, apresentar cópias de seus documentos de identidade com foto ou, conforme o caso, instrumentos de procuração e documentos de identidade com foto dos procuradores, sob pena de a presença não ser computada. Os referidos documentos deverão ser enviados no prazo para o seguinte e-mail: andreia.lima@medicar.com.br. Campinas, 01 de novembro de 2022. **Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda. - Bernardo Pavan Mamed - Administrador.**

AMITESP - Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo

CNPJ nº 27.156.515/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

A AMITESP - Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo, CNPJ nº 27.156.515/0001-3, com sede no Largo do Arouche, 290, 7º andar, Bairro República, Cep-01219-010 – São Paulo/SP, através de seu Presidente Candido Murilo Pinheiro Ramos, CONVOCA através do presente edital, as Prefeituras associadas para Assembleia Geral Ordinária, destinada à ELEIÇÃO E POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, para mandato de 02 (dois) anos, que será realizada às 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022, no endereço da sua sede acima referido. Atendendo ao artigo 32 e seguintes do estatuto, DECLARA abertas as inscrições de chapas para aqueles representantes legais das Prefeituras quites com a Tesouraria que desejarem concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal. As chapas devem ser apresentadas na sede da AMITESP, ou postada nos correios, dentro de um prazo de até 20 (vinte) dias antes da eleição, cuja documentação deverá constar: nome da chapa concorrente, nome completo do Município e nome completo do representante (prefeito), CPF, RG, e respectiva assinatura dos integrantes que ocuparão os cargos da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e do Conselho Fiscal (três Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes). Eventual impugnação deverá ser apresentada no prazo de 48 horas, contado a partir da publicação da relação das chapas que forem registradas. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas presencialmente ou através do e-mail amitesp.tur@gmail.com ou telefone (11) 93377-5225.

São Paulo, 03 de novembro de 2022.
Candido Murilo Pinheiro Ramos - Presidente

CONVOCAÇÃO de AGE do SINDAL em 18/11/2022

O Sindicato dos Fabricantes de Equipamentos, das Empresas Fornecedoras de Produtos e Serviços de Projeto, Montagem e Manutenção de Cozinhas Industriais em Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast-Foods, Supermercados, Hospitais, Escolas, Clubes e Similares do Estado de São Paulo, CNPJ 02.744.385/0001-27, convoca todas as empresas da sua categoria econômica para comparecerem à assembleia extraordinária no dia 18/11/2022, às 10 h, na Rua Tagipuru, 235, cj. 103, Capital, para deliberar sobre: 1. Aprovação do Contrato Coletivo de Trabalho 2022 com os Sindicatos dos Trabalhadores Metalúrgicos representados pela FEDMETAL-SP; 2. Aprovação da Contribuição Assistencial Patronal 2022 para custeio da negociação. São Paulo, 07/11/2022.

João Carlos Rodrigues Peres – presidente.

Prodesp

Diretor-Presidente Carlos André de Maria de Arruda
Diretora Administrativo-Financeira Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Marcos Tadeu Yazaki
Diretor de Operações Carlos André de Maria de Arruda (respondendo cumulativamente)
Diretor de Serviços ao Cidadão Murilo Mohring Macedo

Diário Oficial Estado de São Paulo EMPRESARIAL

Matriz
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35
Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000
www.prodesp.sp.gov.br

Filial
Unidade Mooca
CNPJ 62.577.929/0114-12
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800
SAC 0800 01234 01

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 8 de novembro de 2022 às 05:01:21